

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **aprovo** o Termo de Referência apresentado.

Autorizo a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder a Contratação de empresa visando aquisição eventual, futura e parcelada de pneus, câmaras de ar e protetor de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinado para a manutenção da frota de veículos e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de São Simão – GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 03 de junho de 2024.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão-GO